



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 472/2017

em 24 de abril de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 166/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 228/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 166/2017, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre placas de sinalização de localização, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 090/2017 do Secretário Adjunto e Secretário de Obras.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:0000001429/2017 25/04/2017 15:39



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS



MEMORANDO Nº 090/2017 – 12/03/2017

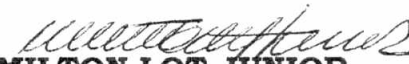
Da: Secretaria de Obras
Para: **Sr. Prefeito Municipal**

Em atenção ao Ofício nº228/2017 e Requerimento nº 166 /2017, da Câmara Municipal de Birigui, temos a informar que:

1. Sim.
2. Nos novos loteamentos os loteadores são obrigados a instalar as placas de identificação de logradouros. Nos bairros mais antigos que receberam e que ainda vão receber recapeamento asfáltico através de recursos do Governo Federal, vão ser instaladas as placas de identificação de logradouros, pois é exigência dos convênios.
3. No momento não.
4. Não temos em nossa Secretaria este levantamento.
5. No momento não.

Atenciosamente,


Engº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras


Arq. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras